

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Aprovado Em: 13 / 06 / 19

*Ivan Luciano Araújo*  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**Emenda Supressiva Nº 003/2019**  
Ao Projeto de Lei de Nº030/2019

Por iniciativa da vereadora Urandia Silveira Sobral Leite, do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo nas Legislações Vigentes, com atenção redobrada na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis em seu art. 177º §1º, proponho a seguinte Emenda Supressiva 003/2019 ao Projeto de Lei 030/2019 que "Institui o programa de incentivo a agricultura familiar, indústria e comércio denominado Itaporanga produtivo e dá outras providências"

**Emenda Supressiva**

Suprimir o teor textual do Artigo 18º, do Projeto de Lei acima citado em epigrafe.

**Justificativa**

Tendo em vista a evidência identificada no artigo 18º do Projeto de Lei 030/2019, datado em 28 de maio do ano em curso – configurando a existência de "erro material" faz-se mister a supressão de mencionado dispositivo sem prejuízo dos demais.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 03 de junho de 2019

*Urandia Silveira*  
Gabinete da Vereadora  
**Urânia Silveira Sobral Leite**

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000  
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000  
[www.camaradeitaporanga.se.gov.br](http://www.camaradeitaporanga.se.gov.br)  
CNPJ 00.760.576/0001-57

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda  
Recebido em: 03/06/19  
*Monica Rodrigues*  
14:30